



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013



*"Reenquadra o Servidor Efetivo **ELIEL DE MATTOS VIEIRA** no cargo de **MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR** e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **ELIEL DE MATTOS VIEIRA**, Matrícula nº 2248, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista – Transporte Escolar, Classe A, Nível .08, 40 horas semanais, para Anexo IX, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/11/2013

